

ATA DA REUNIÃO

**REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SÃO VICENTE REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2021**

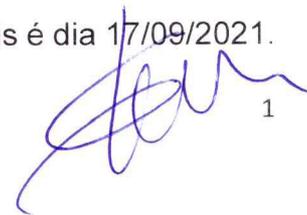
Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, em segunda chamada às 14:30 horas, através de reunião virtual na plataforma *Zoom Cloud Meeting*, realizou-se a Reunião Extraordinária do CMAS de São Vicente, conforme *chat* da reunião, para deliberar a seguinte pauta, conforme convocação: **1)** Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social (deliberação sobre elaboração de relatório e propostas oriundos da XIV Conferência Municipal de Assistência Social e apresentação à Plenária); **2)** Comissão Eleitoral: processo de escolha dos representantes da sociedade civil; e, **3)** Regulamentação dos Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social em São Vicente.

A reunião fora presidida pelo vice-presidente do CMAS, Sr. Kleber Dias, que iniciou a sessão justificando que o presidente do conselho, Sr. Felipe da Silva Galvão estava em atividade externa previamente programada. Marcia ausência

Iniciando o primeiro assunto da pauta, o presidente da sessão passou a palavra à comissão organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social a fim de ser apresentado à Plenária, cronograma de apresentação do relatório final com informações concernentes ao processo conferencial, bem como das propostas aprovadas, para aprovação, ficando estabelecido que será na próxima reunião ordinária do Conselho, dia 13 de outubro de 2021. Para tanto, a finalização do arquivo se dará até o dia 30/09/2021 e enviado aos conselheiros nesta data.

Passando ao segundo assunto da pauta, o presidente da sessão passou a palavra à presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Lilian, que informou à Plenária que a minuta da Resolução Normativa do processo eleitoral fora finalizada pela comissão e que seria disponibilizada, na presente data, aos conselheiros para análise. A fim de oferecer tempo para tal análise, a comissão sugere a convocação de nova reunião extraordinária, para o dia 22/09/2021, para deliberação quanto à aprovação da RN do pleito. A sugestão foi aceita por todos os conselheiros.

O presidente da sessão, passou, então, a discutir o terceiro assunto da pauta, informando que o prazo para a regulamentação dos benefícios eventuais é dia 17/09/2021.



1

32 Informou que em atendimento às orientações da DRADS Baixada Santista e, em
33 conformidade com a Portaria CIB/SP nº. 15, de 25/08/2021 e Deliberação CONSEAS 29/2019
34 três documentos seriam necessários para garantir tal regulamentação: i. Lei Municipal do SUAS; ii.
35 Decreto do executivo municipal; e, iii. Resolução normativa do CMAS-SV.

36 Sobre a Lei do SUAS, o presidente da sessão rememora que a Lei Municipal nº.
37 3534-A/16, que dispõe sobre o SUAS, no município de São Vicente, a partir da Seção II,
38 passa a versar sobre os benefícios eventuais e, dentre outras informações, relaciona em
39 seu Art. 51, as modalidades ofertadas pelo município.

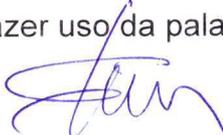
40 Sobre o Decreto do Executivo, menciona que o Conselho-Diretor elaborou a minuta
41 e encaminhou à SEAS, à Secretaria de Planejamento e à assessoria do gabinete do
42 Prefeito que se comprometeram a encaminhar ao jurídico para posterior assinatura do Sr.
43 Prefeito Kayo Amado.

44 Sobre a Resolução Normativa do CMAS-SV, o presidente da sessão informa que já
45 havia enviado minuta aos conselheiros para análise; reforça que o documento foi elaborado
46 considerando a construção já apresentada pela equipe técnica da Proteção Social Básica
47 e destacou a necessidade de aprovação na presente data. Assim, o presidente perguntou
48 se alguém manifestaria interesse em contribuir com mais alguma observação na minuta
49 encaminhada, cujas sugestões de alterações, estão na versão finalizada, no arquivo
50 anexado a esta Ata. A Resolução Normativa, fora aprovada e será encaminhada para
51 publicação no site da prefeitura de São Vicente, em campo específico de informações do
52 Conselho.

53 O presidente da sessão, solicitou que o conselho deliberasse sobre o aceite do valor
54 pactuado na Deliberação do CONSEAS/SP, concernente aos benefícios eventuais, tendo
55 sido aceito por todos os conselheiros participantes presentes.

56 O presidente da reunião pergunta se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra,
57 o que não houve. Assim, o presidente encerra a reunião.

58 **Lilian Bezerra Fontes Silva Duarte**
59 1ª Secretária CMAS


Kleber Dias Silva
Vice-presidente / presidindo reunião